



**Referência**

Processo nº 2024-1RQ53

Pregão Eletrônico nº 90002/2024

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI

**ESCLARECIMENTO DE EDITAL Nº 02**

**OBJETO:** Aquisição e instalação de 2 (dois) sistemas para recarga de baterias de ônibus elétricos, incluindo o fornecimento e a instalação de todos os materiais e equipamentos necessários à perfeita instalação e plena operação de recarga.

O presente documento visa responder ao “pedido de esclarecimento” enviado via sistema SIGA - <https://www.siga.es.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>. Dessa forma, segue a pergunta formulada e a respectiva resposta:

**PERGUNTA 1**

Conforme solicitado no item 3.5 - As pessoas jurídicas que participarem organizadas em consórcio deverão apresentar, além dos demais documentos exigidos neste Edital, Compromisso de Constituição do Consórcio, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos. Este documento particular deverá ser registrado em cartório após a fase de habilitação no caso de se sagrar vencedora do certame, ou apresentado juntamente com os demais documentos de habilitação. Se sim a assinatura digital ICP atente?

**RESPOSTA 1:** Conforme item 3.2 do Edital, o compromisso público ou particular de constituição de consórcio deverá ser apresentado para fins de habilitação. Assim, deve ser apresentado juntamente com os demais documentos de habilitação. O compromisso deve ser registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, discriminando a empresa líder e a responsabilidade solidárias dos integrantes pelos atos praticados pelo consórcio, conforme disposto no item 3.5 do Edital. A assinatura digital ICP-Brasil possui validade jurídica na forma da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Vitória, 03 de junho de 2024

**Carlos Eduardo Brum Conte**

Pregoeiro

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CARLOS EDUARDO BRUM CONTE**  
MEMBRO (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - SEMOBI)  
SEMOBI - SEMOBI - GOVES  
assinado em 03/06/2024 16:12:57 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 03/06/2024 16:12:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CARLOS EDUARDO BRUM CONTE (MEMBRO (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - SEMOBI) - SEMOBI - SEMOBI - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-SFQQMR>